

PORTARIA N.º 31/2007

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A MOTORISTAS, e dá outras providências”

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade com a Lei Municipal 260/00 de 01 de Junho de 2000, CONCEDE Função Gratificada FG 03 – Assessor Setorial, aos servidores Alceu Gomes Rodrigues – Motorista Padrão 02, Classe A e Joceli Fernandes dos Santos – Motorista Padrão 02, Classe A, a ser pago integralmente na folha mensal de fevereiro de 2007.

Com a concessão das Funções Gratificadas, os Motoristas citados anteriormente, passam a serem liberados do Registro do Ponto, em virtude do transporte de pacientes para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social em horários diferenciados, sendo a presença e a efetividade controlada pelo Secretario Municipal da Saúde e Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Fevereiro de 2007.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane R. Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento